



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016


PORTARIA Nº. 431, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.060, de 04 de abril de 2007, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Cultura de Coronel Barros - COMUCCELB.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Odilar de Vargas	Patricia Manoela da Rosa	Sec.Mun.de Educ. Cult. Tur. Desp. E Lazer
Elenir Kochemborger	Maristane P. Schirmer	Sec.Mun.de Educ. Cult. Tur. Desp. E Lazer
Volmir Schwiderke	Hélio Bieger	Ser Manda Brasa
Rosecler B. Fengler	João Carlos Schossler	Centro Cultural 25 de Julho
Helena de Oliveira da Veiga	Janice Panazzolo Casalini	CTG – Francisco Casalini
Cleidi Maronn Schossler	Maristela Beatriz da Silva	EMEI - Escola Primeiros Passos
Neide Scherer Harrfeil	Elisane Dobler	Escola Fundamental Miguel Burnier
Rúbia M. Grade Camargo	Luciane Kwiatkowski	Escola Ensino Médio Coronel Barros
Loreni Casalini	Angela Casalini sost	Ser Ipiranga
Jairo Luiz da R. Copetti	Nardeli Darci Taube	Ser Amigos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de novembro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/11/2017


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 11 de 17